



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA [POLO 23 UECE]**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UECE Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 23 - UECE**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Polo 23 UECE do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da **Universidade Estadual do Ceará** torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 23 UECE.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 23 UECE, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 UECE no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e noturno, nas sextas-feiras e sábados, nas datas e locais indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 UECE será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 23 UECE está disponível em:

<http://www.uece.br/mnpef>

A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria da sede do Polo 23 - UECE do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
Rua José de Queiroz Pessoa, 2554, Planalto Universitário.
CEP 63902-098 – Quixadá-CE
(88) 34451036 – fax: (88)34451039
Sala da Pós-Graduação

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 23 UECE do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.feclesc@uece.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 23 UECE na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o que está expresso no item 4.10 daquele edital, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de *curriculum vitae*, com produção/formação acadêmicas devidamente comprovadas;
- e) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente à sede do Polo 23 para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar, traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Polo 23 – UECE.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Coordenadora do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 23 UECE do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 A prova consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá apresentar em, no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial e o plano de trabalho entregues no ato de inscrição. Após a apresentação oral o candidato será arguido pela comissão examinadora considerando o que foi exposto. A comissão examinadora será composta por pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do memorial, serão consideradas as experiências anteriores do candidato que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados, como critérios gerais de avaliação, a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, sua experiência na área de ensino de física, além de conhecimento e de capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.3.3. A Prova de Defesa do Memorial e Plano de Trabalho é individual e é vedada a presença de outros candidatos.

4.3.4 A análise do Currículo Vitae será realizada a partir de critérios estabelecidos no Anexo 3 deste Edital Complementar de seleção.

4.4. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria da sede do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples das notas atribuídas à **Prova Escrita Nacional**, à **Prova de Defesa de Memorial** e à **Avaliação do Currículo Vitae**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, Polo 23, os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número total de vagas oferecido.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria da sede do Polo 23 UECE do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 UECE devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados via carta com exposição de motivos enviada à comissão de seleção local.

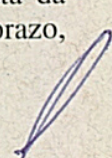
6.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.7 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Coordenadora do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 23 UECE e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.



4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Quixadá-CE, 11 de setembro de 2017.



Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

11/09/2017 a 01/10/2017: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

02/10/2017, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 11/10/2017 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa - Prova Escrita Nacional

22/10/2017, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

01/11/2017: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11/2017: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/11/2017: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11/2017 a 23/11/2017: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

Matrículas:

De 15/01/2018 a 28/02/2018, na secretaria da sede do Polo 23 - UECE, em Quixadá, e na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM - Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Limoeiro do Norte-CE - CEP: 62.930-000.



ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em **16/03/2018**.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 UECE, serão realizadas nas **sextas-feiras e sábados, no período diurno e noturno**, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) e na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), conforme plano a ser comunicado pela coordenação no período de matrículas e divulgado na página eletrônica do MNPEF - Polo 23 UECE.



**ANEXO 3: PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 23
UECE – SELEÇÃO 2018**

Nome do candidato:

Título/Produção	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Diploma de licenciatura plena	0,5 ponto por diploma	1,0	
Certificado de especialização	1,0 ponto por certificado	1,0	
Experiência de ensino	0,4 por ano	4,0	
Trabalhos completos/capítulos de livros com ISBN, na área de ensino e afins, os primeiros publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos 5 anos (2012-2016)	0,5 ponto por trabalho/capítulo de livro	1,5	
Resumos de Trabalhos na área de ensino e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos 5 anos (2012-2016)	0,1 ponto por trabalho	0,5	
Bolsa de Iniciação a científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0	
Atividades como monitoria, bolsista voluntário, etc	0,5 por ano	1,0	
Total		10,0	

